

ATA DA 209ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

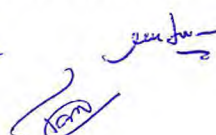
DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Funpresp-Exe.

PRESENÇAS: Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente; Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Segurança; Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; e Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração. Presentes também na reunião a Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora-Chefe; a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete; e a Sra. Tamísia Cristófane Novaes dos Santos, Analista Administrativa. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e o secretariou a Sra. Tamísia Cristófane Novaes dos Santos.

ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 367/2017 – Contratação de Palestrante - Ciclo de Palestras Café Funpresp; 3) PDE 369/2017 – Contratação de Palestrante - Semana de Qualidade de Vida no Trabalho; 4) PDE 368/2017 - Recomendação nº 35 do CIR – Credenciamento de *dealers*; **Assuntos Informativos:** 5) PDE 357/2017 – Extrato das movimentações mensais das operações com títulos públicos federais relativo a todas as contas ativas no SELIC. Responsabilidade do custodiante; 6) Informes; **Assuntos Extra-Pauta:** 7) PDE 370/2017 – Tabela de cobertura de Plano de Saúde; 8) PDE 371/2017 - Balancetes, resultados econômico-financeiros e fluxo de caixa dos Planos ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa e execução orçamentária do PGA – agosto/2017; 9) PDE 372/2017 – Indicação de membros para compor a Comissão de Ética; 10) PDE 373/2017 – Ofício nº 2212/2017/PREVIC – Inadimplência de Patrocinadores; 11) PDE 374/2017– Ofício SEI nº 11/2017/SURPC/SPREV-MF - Sugestões de aperfeiçoamento do art. 62 do Decreto nº 4.942/2003; 12) PDE 375/2017 – Pagamento de Saldo de Reserva de ex-participante – Herdeiro Legal **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** Item 1) A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; Item 2) A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por intermédio do PDE 367/2017, de 20 de setembro de 2017, a solicitação de contratação de palestrante para compor o Ciclo de Palestras - Café Funpresp, para o mês de novembro de 2017. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e autorizou a contratação da Sra. Terezinha Azerêdo Rios para ministrar palestra sobre “Trabalho e Felicidade”,

ATA DA 209ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

por meio da Resolução nº 844. **RESOLUÇÃO Nº 844:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, autorizou a contratação da Sra. Terezinha Azerêdo Rios para ministrar palestra sobre "Trabalho e Felicidade", no Ciclo de Palestras - Café Funpresp, conforme documentos anexos; **Item 3)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por intermédio do PDE 369/2017, de 22 de setembro de 2017, e da Nota Técnica nº 575/ CODEP/ GEPES/ DIRAD/ Funpresp-Exe, de 21 de setembro de 2017, a solicitação de contratação de palestrante para a Semana de Qualidade de Vida no Trabalho. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e autorizou a contratação do Sr. Pedro Lobo para ministrar palestra sobre "Como lidar com o estresse e a ansiedade do dia a dia", por meio da Resolução nº 845. **RESOLUÇÃO Nº 845:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, autorizou a contratação do Sr. Pedro Lobo para ministrar palestra sobre "Como lidar com o estresse e a ansiedade do dia a dia" na Semana de Qualidade de Vida no Trabalho, conforme documentos anexos; **Item 4)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, apresentou, por meio do PDE 368/2017, de 22 de setembro de 2017, e da Nota Técnica nº 519/ 2017/ GECOP/ DIRIN/ Funpresp-Exe, de 28 de agosto de 2017, a Recomendação nº 35 do Comitê de Investimentos e Riscos, referente à elaboração de novo edital de Credenciamento de Instituições Financeiras Participantes do Selic. A Diretoria Executiva aprovou a Recomendação nº 35 do Comitê de Investimentos e Riscos, por meio da Resolução nº 846. **RESOLUÇÃO Nº 846:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a Recomendação nº 35 do Comitê de Investimentos e Riscos referente à elaboração de novo edital de Credenciamento de Instituições Participantes do Selic, conforme documentos anexos; **Item 5)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, apresentou, por intermédio do PDE nº 357, de 14 de setembro de 2017, informações referentes ao



ATA DA 209ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

protocolo de envio à Previc, pelo agente custodiante, dos extratos de movimentação dos títulos públicos federais pertencentes à carteira própria da Fundação e dos fundos de investimentos exclusivos administrados pelo Banco Santander, Western Asset, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, relativos ao mês de agosto de 2017, conforme previsto no art. 2º da Instrução MPS/PREVIC/DC nº 04, de 13 de setembro de 2013. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto; **Item 6) Informes; 6.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, apresentou informes sobre: a) participação no 3º Workshop de Previdência Complementar do Servidor Público, que ocorreu no dia 21 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS, com a participação de 30 órgãos da administração pública do Poder Executivo; b) realização de palestra sobre previdência complementar e sobre os planos administrados pela Entidade, na Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco), que ocorreu no dia 25 de setembro de 2017, em São Paulo/SP. **6.2)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou informes sobre: a) Pesquisa de Clima Organizacional da Funpresp-Exe que será realizada de 25 a 29 de setembro de 2017, via *e-mail*; b) reunião com a Caixa Econômica Federal, no dia 15 de setembro de 2017, para tratar da situação de seus empregados, cedidos à Funpresp-Exe, até o final do mês de outubro de 2017; c) programação da Semana de Qualidade de Vida no Trabalho, que ocorrerá entre os dias 16 a 20 de outubro de 2017; **6.3)** O Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Seguridade, informou sobre a sua participação no 18º Encontro PREVI de Governança Corporativa, realizado no dia 20 de setembro de 2017, no Rio de Janeiro/RJ; **Item 7)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por intermédio do PDE 370/2017 e da Nota Técnica nº 579/2017/GEPES/GELOG/DIRAD/Funpresp-Exe, ambos de 22 de setembro de 2017, a proposta de nova tabela de cobertura do plano de saúde que a Fundação oferecerá aos integrantes do quadro de pessoal da Funpresp-Exe, a partir da contratação de plano de saúde. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e aprovou, por meio da Resolução nº 847. **RESOLUÇÃO Nº 847:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a nova tabela de cobertura do plano de saúde que a Fundação oferecerá aos integrantes do

ATA DA 209ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

quadro de pessoal da Funpresp-Exe, a partir da contratação de plano de saúde, conforme documentos anexos; **Item 8)** O Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Contabilidade e Finanças, apresentou, por intermédio do PDE nº 371 e da Nota Técnica nº 581/2017/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, ambos de 25 de setembro de 2017, os Balancetes, o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA) e a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA, relativos ao mês de agosto de 2017. A matéria foi apreciada e aprovada pela Diretoria Executiva, por meio da Resolução nº 848.

RESOLUÇÃO Nº 848: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou os Balancetes e o Fluxo de Caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de agosto de 2017, conforme documentos anexos, e determinou o encaminhamento à apreciação do Conselho Fiscal. Determinou, ainda, que os Balancetes sejam encaminhados à Previc, em atendimento à Instrução Previc nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações; **Item 9)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou, por intermédio do PDE nº 372/2017, de 26 de setembro de 2017, proposta de retificação do PDE 340/2017, de 29 de agosto de 2017, referente a indicação de membros para a Comissão de Ética da Funpresp-Exe: a) Indicar o Sr. Luis Ronaldo Martins Angoti, designado pela Portaria nº 90/2016-PRESI/Funpresp-Exe, de 20 de outubro de 2016, para exercer o cargo de Presidente da Comissão, completando o mandato que se encerra em 08/09/2018; b) indicar o Sr. Fernando Cavalcanti, Coordenador de Operações Financeiras, como membro titular e Presidente Substituto, com mandato de 3 (três) anos; e c) Sra. Lara Caroline Miranda, Especialista na Gerência jurídica, como membro suplente do Sr. Fernando Cavalcanti, com mandato de 3 (três) anos. A Diretoria Executiva aprovou o assunto e determinou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo, por meio da Resolução nº 849. **RESOLUÇÃO Nº 849:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou as seguintes indicações de

ATA DA 209ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

membros para compor a Comissão de Ética da Funpresp-Exe, em retificação à Resolução nº 834, de 6 de setembro de 2017: a) Sr. Luis Ronaldo Martins Angoti, para exercer o cargo de Presidente da Comissão, completando o mandato atual que se encerra em 8 de setembro de 2018; b) Sr. Fernando Machado Cavalcanti, Coordenador de Operações Financeiras, como membro titular e Presidente Substituto, com mandato de 3 (três) anos; e c) Sra. Lara Caroline Miranda, Especialista na Gerência Jurídica, como membro suplente do Sr. Fernando Machado Cavalcanti, com mandato de 3 (três) anos. Determinou, ainda, o encaminhamento da matéria para apreciação do Conselho Deliberativo, e, também, que seja feita comunicação à Comissão de Ética Pública da Presidência da República da nova composição da Comissão de Ética da Funpresp-Exe, em atendimento ao subitem 7.2 do Código de Ética e de Conduta da Fundação; **Item 10)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, informou, por intermédio do PDE 373/2017, de 26 de setembro de 2017, sobre o recebimento do Ofício nº 2212/2017/PREVIC, de 08 de setembro de 2017, relativo à consulta formulada pelo Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe, por intermédio do Ofício nº 1772/2017-CD/Funpresp-Exe, de 26 de julho de 2017, sobre a possibilidade de adoção de patamar mínimo para ajuizamento de ação de execução de dívida por inadimplência de patrocinadores. De acordo com a referida Nota, a consulta da Funpresp-Exe não será conhecida pela PREVIC, pois, conforme art. 8º da Instrução PREVIC nº 4, de 06 de julho de 2010, a mesma é relativa a ato de gestão de responsabilidade da Entidade Fechada de Previdência Complementar e, ainda, caracteriza pleito de autorização para execução de procedimento em relação ao qual a legislação não exige prévia autorização pela PREVIC. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto e determinou o encaminhamento aos Conselhos Fiscal e Deliberativo, bem como a todas as Gerências da Fundação, para conhecimento, por meio da Resolução nº 850. **RESOLUÇÃO Nº 850:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento do Ofício nº 1772/2017-CD/Funpresp-Exe, de 26 de julho de 2017, sobre a possibilidade de adoção de patamar mínimo que justifique o ajuizamento de ação de execução de dívida por inadimplência de patrocinadores e determinou o encaminhamento da matéria aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como a todas as

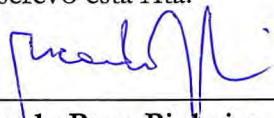
ATA DA 209ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

Gerências da Funpresp-Exe, para conhecimento; **Item 11)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, informou, por intermédio do PDE 374/2017, de 26 de setembro de 2017, sobre o recebimento do Ofício SEI nº 11/ 2017/ SURPC/ SPREV-MF, de 19 de setembro de 2017, que informa que a sugestão de aperfeiçoamento do art. 62 do Decreto nº 4942/2003, encaminhada pela Funpresp-Exe à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, está sendo levada em consideração nas discussões relativas à revisão do citado decreto. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto e determinou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo, por meio da Resolução nº 851. **RESOLUÇÃO Nº 851:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento do Ofício SEI nº 11/ 2017/ SURPC/ SPREV-MF, de 19 de setembro de 2017, sobre a sugestão de aperfeiçoamento do art. 62 do Decreto nº 4942/2003, encaminhada pela Funpresp-Exe e determinou o encaminhamento da matéria ao Conselho Deliberativo, para conhecimento, conforme documentos anexos; **Item 12)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, apresentou, por intermédio do PDE 375/2017, de 26 de setembro de 2017, e do Parecer Jurídico nº 68/2017/GEJUR/Funpresp-Exe, a solicitação de pagamento de reserva individual ao herdeiro legal, devido ao falecimento do ex-participante Sr. Anderson do Nascimento Oliveira, CPF nº 014.660.225-07, informado à Funpresp-Exe em 31 de agosto de 2017, quando o ex-participante já não fazia mais parte do Plano. A Diretoria Executiva autorizou o pagamento no valor bruto de R\$ 4.597,84 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), por meio da Resolução nº 852, e determinou o encaminhamento da matéria para apreciação do Conselho Deliberativo, conforme art. 34 do Regulamento do Plano e dos documentos anexos. **RESOLUÇÃO Nº 852:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, autorizou o pagamento, referente ao falecimento do ex-participante Sr. Anderson do Nascimento Oliveira, CPF nº 014.660.225-07, do saldo de reserva do participante ao herdeiro legal, no valor bruto de R\$ 4.597,84 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), e

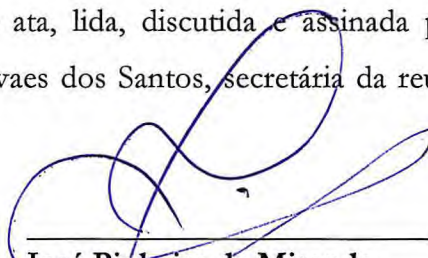


ATA DA 209ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

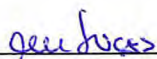
determinou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para apreciação, conforme o art. 34 do Regulamento do Plano e dos documentos anexos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 18 horas e doze minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Tamísia Cristófane Novaes dos Santos, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



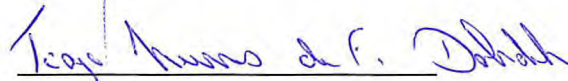
Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



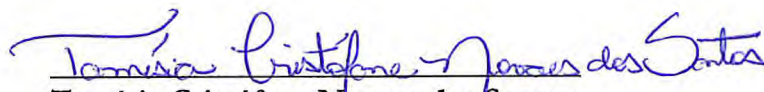
José Pinheiro de Miranda
Diretor de Seguridade



Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração



Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos



Tamísia Cristófane Novaes dos Santos
Secretária da Reunião

